

Amador do Valle, vereador secretario a
se e assis fuz.

Manoel Severo Quintanilha

Amador do Valle
Fran. Costa

Gustavo Beranger

Acta da 5.^a reunião ordinária realda
em 30 de Junho de 1922

Jundencia Manoel de Aguedo Quintanilha
Secretario Amador do Valle

Os trinta dias do mes de Junho de mil nove-
tos e vinte e dois, nesta Cidade de Cabo Priso-
ry Rio de Janeiro, no Paço Municipal, as
horas, reunidos os Sr. Vereadores, assumio a
presidencia o Sr. Manoel de Aguedo Quintanilha, e
foi o Sr. Secretario a proceder a chamada de
reuniao, respondendo a ella. os Sr. Manoel de
Quintanilha - presidente, Amador do Valle
Secretario, Francisco de Vasconcelos Costa. De-
pois compareceu o demais vereadores, sem excep-
ção. Nada vindo no termo legal mandou o
Sr. Presidente proceder a leitura de Expediente, sendo
formado de que nada havia, e Sr. Presidente
aquella primeira reunião de expira, devendo
de tempo, mandou proceder a seguinte e a
seu respeito os mesmos Sr. Vereadores, de-
pois o Sr. Presidente que de accordo com o Sr. Manoel
de Quintanilha, deixava de ser o Sr. Manoel
de Quintanilha para uma outra
legislatura, sendo encerrado o
dho. expediente de corrente mes. De acordo
com a ordem de dias, habendo
os Sr. Vereadores. Nada mais havendo a
o Sr. Presidente couvidos os Sr. Vereadores a

conservarem no recinto até que fôr lavrada a presen-
 te acta. que foi lida e achada conforme e fica por
 todo allegorada. E, em similis Amador do Valle, seu
 mentorio e subscrisor e assigno

Maria de Fátima Quintanilha

Quinta Amador do Valle

Fran. Costa

Acta da 6.^a reunião ordinaria realisada
 em 31 de Janeiro de 1922

Presidencia - Maria de Fátima Quintanilha
 Secretariu Amibal Amador do Valle.

Os dias e em dias do mez de Janeiro de mil
 novecentos e vinte e dois, nesta Cidade de Cabo Frio,
 Estado do Rio de Janeiro e Paes da Camara Municipi-
 pal, as honras regimentaes, fuzculos os Sr. Vereadores,
 assumio a Presidencia o Sr. Maria de Fátima Quintanilha
 e convidou o Sr. Secretariu a proceder a chamada,
 tendo a ella respondido, o Sr. Maria de Fátima Quintanilha,
 presidente Amibal Amador do Valle
 Secretariu, Gustavo Debrauge Francisco de Vas-
 couellos Costa, deixando se comparecer os demais
 vereadores sem motivo justo. Não havendo nu-
 mero legal, mandou o Sr. Presidente proce-
 der a leitura do expediente que informado
 se não haver, mandou aguardar mais quin-
 ze minutos, sendo este prazo mandou pro-
 ceeder a segunda chamada accusando os mes-
 mos já desemmbar, continuando não ha-
 ver numero legal declarou o Sr. Pre-
 sidente que de accordo com o artigo 41 do
 Regimento Interno deiscava se haver re-
 uniao, e mandou lavar a presente acta
 convidando os Sr. Vereadores a se conservarem
 no recinto - declarando tambem que se accorda
 com a Lei 162. Assim se deu e assinado nesta